

OS ABAIXO-ASSINADOS, REQUEREM DOS REPRESENTANTES DO POVO, DO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO (CÂMARA E SENADO FEDERAL), QUE INSIRAM EM TEXTO DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO A FIGURA JURÍDICA, COMO CRIME HEDIONDO PRESCRITO PELA LEI 8.072/90, "O CRIME DE PEDOFILIA", HAJA VISTA A SUA GRAVIDADE E NECESSIDADE DE TIPIFICÁ-LO COM URGÊNCIA EM LEI.

Nº	NOME	ENTIDADE	RG	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				